



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 032/97

REVOGA O DECRETO Nº 020/1997

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através deste revogados os dispositivos do Decreto nº 020/1997 que decretou situação de emergência no Município de São João do Oeste em razão do longo período de estiagem que assolou a região Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 10 de junho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

